



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Procedimento: Pregão Presencial nº 001/2015. Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para a frota de veículos no Município de Jatobá do Piauí - PI. **Fundamento:** Art. 1º da Lei nº 10.520/02. **Empresa Vencedora:** ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO (Posto São Cristovão). **Data da Adjudicação:** 23/01/2015. **Data da Homologação:** 26/01/2015. **Autoridade que Homologou:** DALBERTO ROCHA DE ANDRADE. **Cargo:** Prefeito Municipal. **Contrato Nº 001.27.01/2015. Valor Global do Contrato:** R\$ 908.750,00 (novecentos e oito mil setecentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 27/01/2015. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** DALBERTO ROCHA DE ANDRADE pelo município de Jatobá do Piauí e GILBERTO OLIVEIRA PEREIRA pela empresa POSTO SÃO CRISTOVÃO.

PROJETO DE LEI nº 006 / 2015

APROVADO  
Em 11/12/2015  
FCRS

O Vereador da câmara municipal de Jatobá do Piauí, VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, que este subscreve no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno.

Denomina Rua ROBERIO ABREU DE OLIVEIRA a rua que liga a Rua Maria Angélica de Oliveira. O logradouro público inominado localizado no centro de Jatobá do Piauí.

A Câmara Municipal de Jatobá do Piauí. **D E C R E T A.**

Art. 1º Fica denominada Rua ROBERIO ABREU DE OLIVEIRA a rua que liga a Rua Maria Angélica de Oliveira no centro Jatobá do Piauí-PI

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá do Piauí-PI, 11 de Dezembro de 2015,

*Francisco José de O. Filho*

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO  
VEREADOR



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

LEI Nº 006, 2015 de 11/12/2015

APROVADO  
Em 11/12/2015  
FCRS

EMENTA: " Denominar Rua ROBERIO ABREU DE OLIVEIRA a rua que liga a Rua Maria Angélica de Oliveira no centro de Jatobá do Piauí- PI."

O Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí - PI Dalberto Rocha de Andrade usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei Nº006/2015 de 11/12/2015.

Art. 1º Fica denominado Rua ROBERIO ABREU DE OLIVEIRA a rua que liga a Rua Maria Angélica de Oliveira no centro de Jatobá do Piauí-PI.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correção por conta das dotações Orçamentárias próprias , suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá do Piauí- PI, 11/12/2015

*Dalberto Rocha de Andrade*  
DALBERTO ROCHA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL



prefeitura de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 004/2016.

Torna NULO os Títulos de Aforamento nº 639/2002, 462/1991, e os Termos de Concessão de Uso nº 027/2007, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no Art. 147 da Lei da Lei Orgânica do Município, Considerando as novas normas para Registro de imóveis impostas pelo Cartório Único da comarca de Antonio Almeida - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR NULO, os seguintes Títulos de Aforamento:

- 639/2002, outorgado ao Sr. GERALDO BISPO DOS SANTOS;
- 462/1991, outorgado ao Sr. ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS;
- 024/2007, outorgado ao Sr. JOSÉ DA LUZ CARVALHO DOS SANTOS, (Termo de Concessão);

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 23 de março de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretário de Administração

Numeração, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 23 de março de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete